

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROMULGADA:

EM 18/09/02

PRESIDENTE

Lei nº 906/2002

Protocolado sob nº 829/02
Em 23 de Setembro de 2002
Ramon A. Catão
Prefeitura Municipal de Simonésia - MG

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar nas dotações orçamentárias que menciona.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara aprovou e, manifestando a sanção tácita do Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos do disposto do artigo 40, da Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0202	03070242.020 3120.00	- FICHA 042	R\$ 3.000,00
0201	03070212.027 3120.00	- FICHA 009	R\$ 5.000,00
0202	03070242.020 3132.00	- FICHA 043	R\$ 8.000,00
020302	15814862.001 3253.00	- FICHA 088	R\$ 500,00
020401	08411902.038 3111.00	- FICHA 098	R\$ 10.000,00
020403	08472392.077 3111.00	- FICHA 154	R\$ 12.000,00
020502	10603252.046 3111.00	- FICHA 232	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				R\$ 48.500,00

Art. 2º - Para fins de cobertura do Suplemento previsto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

020402	08070212.036 3120.00	- FICHA 105	R\$ 800,00
020402	08420251.0024210.00	- FICHA 109	R\$ 9.000,00
020403	08421872.035 3132.00	- FICHA 144	R\$ 1.400,00
020403	08421882.076 3192.00	- FICHA 152	R\$ 2.400,00
020403	08472392.077 3133.00	- FICHA 157	R\$ 2.400,00
020405	08472392.010 3132.00	- FICHA 175	R\$ 5.900,00
020601	13754282.081 3111.00	- FICHA 269	R\$ 1.900,00
020601	13754282.081 3131.00	- FICHA 271	R\$ 4.000,00
020601	13754282.081 3132.00	- FICHA 273	R\$ 5.000,00
020602	15814861.001 4122.00	- FICHA 281	R\$ 900,00
020602	15814862.001 3253.00	- FICHA 282	R\$ 1.400,00
020602	15814862.053 3132.00	- FICHA 285	R\$ 4.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS



0207	16880211.045 4122.00	- FICHA 294	R\$ 1.900,00
0207	16880212.055 3120.00	- FICHA 296	R\$ 4.500,00
0207	19880212.055 3132.00	- FICHA 297	R\$ 3.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				R\$ 48.500,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Simonésia (MG), 17 de setembro de 2002.


GERALDA DULCE MANSUR DE CARVALHO
Presidente da Câmara



Protocolado sob nº 399/02
Em 23 de Setembro de 2002

Prefeitura Municipal de Simonésia - MG